

**P O R T A R I A N° 1139/2025**

=====

Nomeia a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - PAR- ciclo (2025-2028) - no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC da Prefeitura Municipal de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a equipe local - para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - PAR - ciclo (2025-2028) - no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC da Prefeitura Municipal de Piraí/RJ.

NOME	SEGMENTO
ALINE DE LIMA SILVA	Secretaria Municipal de Educação
FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
EDNEIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	Secretaria Municipal de Assistência Social
JOÃO DE PAULA JÚNIOR	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
LEANDRO BARBOSA GOMES	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana
PAULO ROGÉRIO AFONSO	Secretaria Municipal de Fazenda
SÉRGIO PIZZOTT RODRIGUES DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Educação
SHEILA DOS SANTOS VALLE	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental
THATIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental
VALÉRIA VALENTE DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Educação
LOURES RODRIGUES	

Art. 2º - Caberá à equipe Local:

- 1º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela

equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

- 2º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;
- 3º - Dar ciência aos membros do segmento que representa do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal